

2013

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 760/2013

“Dispõe sobre concessão de honrarias pela Câmara Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a aprovação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. A Câmara Municipal de São José do Calçado, através de Decreto Legislativo, concederá as seguintes honrarias:

- I – Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho”;
- II – Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende”;
- III – Título de Cidadão Benemérito;
- IV – Título de Cidadão Calçadense;
- V – Título de Cidadão Calçadense Ausente;
- VI – Placa de Homenagem ao Dia Internacional da Mulher;
- VII – Moção de Aplauso.

Art. 2º. As honrarias previstas nos incisos do caput do artigo 1º poderão ser entregues em Sessões Solenes, Ordinárias ou Extraordinárias, bem como

encaminhadas aos homenageados por via postal com aviso de recebimento, ou entregues pessoalmente, quando estes não puderem comparecer à respectiva Sessão.

§ 1º. O procedimento durante as Sessões Solenes para a entrega das honorarias concedidas será o disposto no artigo 100 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado.

§ 2º. Nas Sessões Ordinárias as honorarias serão entregues aos homenageados após o Pequeno Expediente e antes do início da Ordem do Dia.

§ 3º. Nas Sessões Extraordinárias convocadas para a entrega de honorarias, estas serão entregues durante a Ordem do Dia, abrindo-se espaço para discurso dos Edis, dos Homenageados e de quem mais queira fazer uso da palavra.

Art. 3º. Cada Vereador, no decorrer de uma Sessão Legislativa Ordinária, poderá apresentar no máximo um Projeto de Decreto Legislativo para cada honraria que deseja outorgar.

Art. 4º. A Moção de Aplauso poderá ser concedida tanto a Pessoas Físicas, quanto Jurídicas, tendo como requisitos cumulativos:

- I – ter o homenageado prestado relevante serviço à comunidade;
- II – ter trabalho digno de aplauso em sua área, dentro ou fora de São José do Calçado;
- III – ser destaque em sua área de atuação.

Art. 5º. As honorarias previstas nos incisos I a VI do artigo 1º serão concedidas apenas a Pessoas Físicas que tenham prestado relevantes serviços, os quais tenham lhe conferido grande e distinta notoriedade, a comunidade de São José do Calçado.

Art. 6º. Além dos requisitos previstos no artigo 5º, o Título de Cidadão Calçadense só poderá ser outorgado a quem, não sendo calçadense, resida em São José do Calçado há no mínimo 5 (cinco) anos, e o de Cidadão Calçadense Ausente a quem, sendo calçadense, resida fora do Município há no mínimo a 5 (cinco) anos.

Art. 7º. A Medalha do “Mérito Pedro Vieira Filho” e “José Vieira de Rezende”, além dos requisitos dispostos no artigo 5º, só poderão ser concedidas a personalidades que tenham contribuído para o desenvolvimento e projeção de São José do Calçado.

Art. 8º. A Mesa Diretora, de plano, arquivará as proposições que não preencham os requisitos para concessão de honrarias previsto nesta Resolução, cabendo recurso desta decisão ao Plenário num prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 9º. Todas as honrarias serão concedidas em nome da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Art. 10. As honrarias serão outorgadas aos homenageados em forma de diploma emoldurado, salvo as Medalhas do Mérito “Pedro Vieira Filho”, “José Vieira de Rezende” e a Placa de Homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 761/2013

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Dr^a. Samira Tavares Pimentel.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à **Dr^a. Samira Tavares Pimentel**.

Art. 2º - *A Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 762/2013

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Dr. Paulo Rogério Mendes de Oliveira.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense Ausente ao **Dr. Paulo Rogério Mendes de Oliveira**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 763/2013

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Vinícius Sá Viana Pimentel.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor **Vinícius Sá Viana Pimentel**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 764/2013

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho ao Senhor Almir Lopes Pimentel.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Senhor **Almir Lopes Pimentel**.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 765/2013

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende ao Senhor José Augusto Teixeira de Mendonça.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” ao Senhor **José Augusto Teixeira de Mendonça**.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 766/2013

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense ao Dr. Lanussy Pimentel de Rezende.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense ao **Dr. Lanussy Pimentel de Rezende**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 767/2013

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso à Senhora Isabel Cristina de Souza Jacomini.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” à Senhora **Isabel Cristina de Souza Jacomini**.

Art. 2º - *A Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 768/2013

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho à Senhora Nilda de Cássia Xavier Faria.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” à Senhora **Nilda de Cássia Xavier Faria**.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 769/2013

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Rosangela Aparecida da Silveira Ramos.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora **Rosangela Aparecida da Silveira Ramos**.

Art. 2º - *A Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 770/2013

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso à Padaria Pão de Mel.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” à **Padaria Pão de Mel**.

Art. 2º - *A Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 771/2013

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Calçadense à Senhora Maria Nilza Marques da Silva.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Calçadense à Senhora **Maria Nilza Marques da Silva**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 772/2013

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Geraldo Urbano de Souza.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor **Geraldo Urbano de Souza**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 773/2013

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Calçadense Ausente à Senhora Luzia Lina de Souza Corrêa.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Calçadense Ausente à Senhora **Luzia Lina de Souza Corrêa**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 774/2013

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Raquel Gonçalves Silva Souza.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora **Raquel Gonçalves Silva Souza**.

Art. 2º - *A Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 775/2013

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Sebastião Rodrigues de Souza.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor **Sebastião Rodrigues de Souza**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 776/2013

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Pedro Rodrigues de Souza.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor **Pedro Rodrigues de Souza**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 777/2013

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho ao Senhor Modestino Rodrigues Filho.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Senhor **Modestino Rodrigues Filho**.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 778/2013

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende ao Senhor José Maria de Carvalho Neto.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” ao Senhor **José Maria de Carvalho Neto**.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 779/2013

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Calçadense à Senhora Vanuza Simões Oliveira Rampázio.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Calçadense à Senhora **Vanuza Simões Oliveira Rampázio**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 780/2013

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso ao Senhor Ailton Gonçalves Mendonça.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” ao Senhor **Ailton Gonçalves Mendonça**.

Art. 2º - *A Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 781/2013

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho ao Senhor Leandro Teodoro de Almeida .”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Senhor **Leandro Teodoro de Almeida** .

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 782/2013

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende à Senhora Antonia Abreu da Fonseca.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” à Senhora **Antonia Abreu da Fonseca**.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 783/2013

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Marilza Pereira da Rocha Sobrinho .”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora **Marilza Pereira da Rocha Sobrinho**.

Art. 2º - *A Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 784/2013

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso ao Senhor Márcio Alexandre Monteiro Brandão .”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” ao Senhor **Márcio Alexandre Monteiro Brandão**.

Art. 2º - *A Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 785/2013

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense ao Senhor Ivan Valim da Mota.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense ao Senhor **Ivan Valim da Mota**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 786/2013

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Luciano Barelli Cezarette.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor **Luciano Barelli Cezarette**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 787/2013

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Luiz Fernando Astolpho.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor **Luiz Fernando Astolpho**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 788/2013

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho ao Senhor Hiran Brasil de Sá Viana.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Senhor **Hiran Brasil de Sá Viana** .

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 789/2013

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende ao Senhor Antônio Fernando Rosa da Silva.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” ao Senhor Antônio Fernando Rosa da Silva .

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 790/2013

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Justina da Rosa França.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora **Justina da Rosa França**.

Art. 2º - *A Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 791/2013

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso ao Mercado das Carnes, sob a direção de Marcos e Elaine.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” ao Mercado das Carnes, sob a direção de Marcos e Elaine.

Art. 2º - *A Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 792/2013

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense ao Senhor Francisco dos Santos Astolpho.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense ao Senhor **Francisco dos Santos Astolpho**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 793/2013

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Benemérita à Senhora Nilda Xavier de Souza.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Benemérita à Senhora **Nilda Xavier de Souza**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 794/2013

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor José Carlos de Souza Campelo.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor **José Carlos de Souza Campelo**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 795/2013

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho ao Senhor Salim Féres Teixeira Júnior.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Senhor **Salim Féres Teixeira Júnior**.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 796/2013

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende ao Dr. Roberto Eustáquio Rosa.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” ao **Dr. Roberto Eustáquio Rosa**.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 797/2013

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Dr^a. Miriam Brasil Viana Rosa.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à **Dr^a. Miriam Brasil Viana Rosa**.

Art. 2º - *A Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 798/2013

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso ao Senhor Adilson de Souza Ferreira .”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” ao Senhor **Adilson de Souza Ferreira**.

Art. 2º - *A Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 799/2013

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense ao Senhor Leandro Teodoro de Almeida.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense ao Senhor **Leandro Teodoro de Almeida**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 800/2013

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor André da Silva Oliveira.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor **André da Silva Oliveira**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 801/2013

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Sebastião Leão Machado Filho.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor **Sebastião Leão Machado Filho**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 802/2013

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho ao Senhor Expedito Campos de Rezende.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Senhor **Expedito Campos de Rezende**.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 803/2013

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Alcione Maria Dias Sgro Rezende.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à **Senhora Alcione Maria Dias Sgro Rezende**.

Art. 2º - *A Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 804/2013

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso à Associação Esperança Viva.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” à **Associação Esperança Viva**.

Art. 2º - *A Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 805/2013

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Alcélio Lamão Lazzarini.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor **Alcélio Lamão Lazzarini**.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 806/2013

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense ao Senhor Geraldo de Almeida Viana.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense ao Senhor **Geraldo de Almeida Viana**.

Art. 2º - *O Título* será entregue, na Sessão Solene desta Casa, no dia 31 de maio de 2013 às 18 horas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 28 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 807/2013

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Congratulações à Senhora Maria Dolores Pimentel de Rezende.”

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2013, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Moção de Congratulações à **Senhora Maria Dolores Pimentel de Rezende**.

Art. 2º - *A Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 13 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy - Teté
Presidente da Câmara